



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 0131/2020
Data: 29/01/2020
Hora: 10/41
Funcionário: omcrise

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras, respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçado com os dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, correspondência **indicatória ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópias ao Chefe de Gabinete e a Secretaria de Educação, que o CAE - Conselho da Alimentação Escolar, tenha uma automóvel fixo, para que seus Conselheiros possam melhor desenvolverem seus trabalhos.**

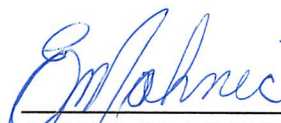
JUSTIFICATIVA:

Participando de reunião junto ao Conselho da Alimentação escolar, percebemos a dificuldade que os conselheiros estão tendo para fazerem a fiscalização, pois muitas vezes não tem carro disponível para que desenvolva as suas atribuições, como as pesagens, monitoramento e acompanhamento da alimentação de nossas crianças.

Por vezes, fomos informados que os conselheiros não tendo carro disponível para fazer o transporte dos mesmos, eles(as) vão com seus próprios automóveis.

Um automóvel está na lista de bens duráveis para todos os CAE nacionais, assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando contribuir para ao melhor desenvolvimento dos trabalhos do conselho, é que pedimos providências desta administração.

Primavera do Leste, MT, 27 de Janeiro de 2020.


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT